

DECRETO 101/15  
DE 05 JANEIRO DE 2015

ABRE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR - ORIOGINARIO DO ORÇAMENTO GERAL NO  
ORÇAMENTO PROGRAMA DE 2015.

O PREFEITO MUNICIPAL DE ENTRE RIOS , ESTADO DE SANTA CATARINA , no uso de suas  
atribuições que lhe confere a Lei Organica do Municipio de Entre Rios , e autorização contida  
na Lei Municipal n 604/15 DE 15 DE DEZEMBRO DE 2014

DECRETA

Art. 1- Fica aberto no corrente exercício Credito no valor de R\$ 287.698,10 (duzentos e oitenta  
e sete mil, seiscentos e noventa e oito reais e dez centavos ) , para a seguinte dotação  
orçamentara

15- FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE  
15.01- FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE  
15.01.10.301.1.001  
44.90.00.00.00.00- Aplicações Diretas.....R\$ 287.698,10

Art. 2° - Para atendimento da Suplementação que trata o artigo anterior serão utilizados  
recursos proveniente da dotação orçamentária  
SUBTRAIR SUPERAVIT FINANCEIRTO .....R\$ 287.698,10

Art. 3° - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação , revogando as disposições  
em contrário

Gabinete do Prefeito , 05 de janeiro de 2015

JOAO MARIA ROQUE  
PREFEITO MUNICIPAL